



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 35, de 15 de abril de 2021.

*Designa os servidores para a
Equipe de Planejamento da
Contratação de soluções de TIC
do Processo nº
23067.016310/2021-18.*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação de TIC (docs. SEI nº 1877061 e 1888833),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à Aquisição de Solução de Storage - Ampliação (2021) para as unidades da UFC, a saber:

I - Integrante Requisitante:

Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248
Lotado na Divisão de Redes de Computadores - STI.

II- Integrante Técnico:

Marllus de Melo Lustosa, SIAPE nº 2090448
Lotado na Divisão de Redes de Computadores - STI.

Werlon Marques Souza, SIAPE nº 2131773
Lotado na Divisão de Rede de Computadores - STI.

Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417
Lotado no Setor de Tecnologias Digitais - IUVI.

III- Integrante Administrativo:

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 15/04/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1893556** e o código CRC **DFF338F0**.

Referência: Processo nº 23067.016310/2021-18

SEI nº 1893556